

Gonçalo Santos Ferreira, na carreira e categoria de estagiário da carreira e categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, previsto no mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, publicado pelo Aviso n.º 7073/2015, publicado no D.R. n.º 122, de 25 de junho, por um período experimental de 180 dias, com a remuneração correspondente ao escalão 1.º, índice 400, nos termos da tabela prevista no Mapa I do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, a que corresponde a remuneração no valor de 1373.12€.

11 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
209108778

Despacho n.º 13485/2015

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e ainda no enquadramento do n.º 2 e do n.º 6 da Deliberação n.º 2392/2013, foi aprovada, pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade da Beira Interior, a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Química Medicinal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 27 de março de 2014 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 23 de abril de 2014, com o n.º R/A-Cr 42/2014.

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos correspondente à presente alteração consta do Anexo deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 7205/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de junho, transitam para a estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho.

3.º

Aplicação

A alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, registada em 2 de outubro de 2015 com o n.º R/A-Cr 42/2014/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

11 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Química Medicinal
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Química Medicinal
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química Medicinal	QM	78	18
Química	Q	12	
Bioquímica	BQ	6	
Biotecnologia	BT	6	
Química Medicinal/Ciências Farmacêuticas/ Bioquímica/Biotecnologia/Gestão/Química	QM/CF/BQ/BT/G/Q		
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: Os estudantes devem realizar duas unidades curriculares optativas no 1.º ano/1.º semestre e uma unidade curricular optativa no 1.º ano/2.º semestre.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Química Medicinal

Grau: Mestre

Área científica predominante: Química Medicinal

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Estrutural	Q	Semestral	168	T:30; PL:30	6	
Química Medicinal Avançada	QM	Semestral	168	T:30; TP:4; PL:26	6	
Biotecnologia	BT	Semestral	168	T:18; TP:18; PL:24	6	
Farmacocinética I	CF	Semestral	168	T:30; PL:30	6	Opção.
Biologia Molecular Aplicada	BQ	Semestral	168	T:30; TP:2; PL:28	6	Opção.
Empreendedorismo Tecnológico	G	Semestral	168	TP:60	6	Opção.
Enzimologia	BQ	Semestral	168	T:30; TP:15; PL:15	6	Opção.
Fitoterapia e Medicinas Naturais	CF	Semestral	168	T:30; PL:30	6	Opção.
Materiais e Dispositivos Médicos	QM	Semestral	168	T:30; PL:30	6	Opção; N.
Ética	QM	Semestral	168	TP:60	6	Opção; N.
Tecnologia de Equipamentos Clínicos	QM	Semestral	168	TP:60	6	Opção; N.
Oncobiologia	QM	Semestral	168	TP:60	6	Opção; N.

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Imunologia Clínica.....	QM	Semestral.....	168	TP:60	6	Opção; N.
Endocrinologia.....	QM	Semestral.....	168	TP:60	6	Opção; N.
Introdução à Investigação.....	QM	Semestral.....	168	T:30; TP:30	6	Opção; N.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Produção Industrial de Fármacos.....	Q	Semestral.....	168	T:30; TP:25; PL:5	6	
Avaliação Biológica no Desenvolvimento de Fármacos	QM	Semestral.....	168	T:30; TP:30	6	
Modelação Molecular.....	QM	Semestral.....	168	T:30; TP:30	6	
Estrutura e Função de Proteínas.....	BQ	Semestral.....	168	T:20; TP:20; PL:20	6	
Farmacocinética II.....	CF	Semestral.....	168	T:30; TP:30	6	Opção.
Marketing Empreendedor e Alta Tecnologia.....	G	Semestral.....	168	OT:30; TP:30	6	Opção.
Novos Processos Sintéticos.....	QM	Semestral.....	168	T:30; PL:30	6	Opção; N.
Genética das Doenças Metabólicas.....	QM	Semestral.....	168	TP:60	6	Opção; N.
Nanotecnologia.....	QM	Semestral.....	168	TP:60	6	Opção; N.
Neurobiologia.....	QM	Semestral.....	168	T:30; PL:30	6	Opção; N.

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto.....	QM	Anual.....	1680	OT:30	60	

209108834

Edital n.º 1048/2015

O Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho e provimento da respetiva vaga na categoria de professor associado na área disciplinar de Arquitetura, do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, com a remuneração estabelecida nos termos da legislação aplicável.

A avaliação do período experimental, quando aplicável, é feita nos termos do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica.

O concurso é aberto nos termos do artigo 37.º a 51.º e 62-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior, adiante designado por Regulamento, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014, Despachos do Reitor e Vice-Reitor, n.º 2015/R/45 de 7 de julho e 2015/R/77 de 4 de novembro, após emissão de declaração a que se refere o n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro. O concurso esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso e no mesmo observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Local de exercício de funções

1.1 — O docente a admitir desempenhará as suas funções na Universidade da Beira Interior.

1.2 — As funções a desempenhar na(s) área(s) disciplinar(es) em que o concurso é aberto, têm subjacente que a investigação a realizar decorrerá integrada numa das unidades/polos com autonomia financeira,

sediadas(os) na UBI ou em Laboratórios Associados de que esta seja participante.

2 — Requisitos de admissão

2.1 — Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º e 41.º do ECDU, é requisito para a candidatura ser o interessado titular do grau de Doutor há mais de cinco anos, em Arquitetura.

2.2 — Caso o grau de doutor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável, até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — Apresentação de candidaturas (prazo, local e forma)

3.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao 30.º dia útil contado a partir da data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, na Reitoria da Universidade da Beira Interior (Setor de Terceiro Ciclo, Concursos Docentes e Atos Académicos), Convento de Santo António, 6201-001, Covilhã, pessoalmente, no horário de atendimento ao público, 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 ou por correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

3.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

4 — Composição do júri

O júri do concurso, funcionará de acordo com o disposto no artigo 50.º e 51.º do ECDU e no presente edital, tendo nos termos do artigo 46.º do ECDU e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento a seguinte constituição:

Presidente — Vice-Reitor, Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, por delegação.

Vogais:

António Manuel da Silva Rocha Reis Cabrita, investigador coordenador aposentado do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

António Jacinto Rodrigues, professor catedrático jubilado da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;

Manuel Correia Fernandes, professor catedrático aposentado da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;